



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 260/2019.

EMENTA: Aprova criação do Grupo de Estudos intitulado: “DESDOBRAMENTO DA FUNÇÃO DA QUALIDADE NA GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 077/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009995/2018-44

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Grupo de Estudos intitulado: “DESDOBRAMENTO DA FUNÇÃO DA QUALIDADE NA GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS”, tendo como responsável a Professora LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com o objetivo de propiciar que o aluno estude em grupo sobre o método Desdobramento da Função Qualidade (QDF) – a partir de uma atividade planejada e coordenada pelo professor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =